



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/09


APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO, RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Saldanha Marinho-RS, referentes a Prestação de Contas do exercício de 2005.

Art. 2º - A aprovação prevista no art. 1º deste Decreto Legislativo não exime o Poder Executivo Municipal das correções e falhas eventualmente apontadas no processo nº 002865-0200/06-3 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2009.

  
Ver. Eurico João Birkhan  
Presidente

  
Ver. Nilon do Amaral  
Secretário

  
Registre-se e Publique-se

Econ. Valtter Neuwald Castelli  
Diretor Geral de Expediente